

Proc. Administrativo 1.400/2025

De: Clara A. - CSUR-FM

Para: CSUR-FM - Frota Municipal

Data: 10/07/2025 às 10:14:42

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CSUR-FM, CE-E, DISP-LIC

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC., DE PLACA CZA3115

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso I (No caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

Objeto*:

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC., DE PLACA CZA3115

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

A necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município..

Fornecedor a ser Contratado*:

50949763 VALDIR RAMOS DE SOUZA

CNPJ*:

50.949.763/0001-51

Contato*:

14 99870-0511

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

00

Indicação Gestor da Compra*:

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

Indicação Fiscal da Compra*:

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

Placa do Veículo:

CZA3115.

Banco*:

341 - Itaú

Agência*:

1657

Conta*:

98947-9

—
Clara Vitória Marion Alves

Legionária mirim

Anexos:

termo_de_referencia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdenir Vieira	11/07/2025 17:14:27	1Doc	VALDENIR VIEIRA CPF 167.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8981-2877-B5ED-F0ED**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE:

1. OBJETO

1.1. Especificação

SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC., DE PLACA CZA3115.

1.2. Quantidade

CUICA ESTACIONARIA	1 UNIDADE
VALVULA 4 VIAS	1 UNIDADE
MOLA PATIM PEQUENA RANDON	1 UNIDADE
MOLA PATIM FREIO	1 UNIDADE
SERVIÇO TROCAR CUICA ESTACIONARIA	1 UNIDADE
SERVIÇO TROCAR VALVULA 4 VIAS	1 UNIDADE
SERVIÇO DE RODAS TRASEIRAS LATERAL ESQUERDA	1 UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é **R\$ 653,39 (Produtos)**.

O custo estimado da contratação é **R\$ 420,00 (Serviços)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, **através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, esta impreterivelmente de sua titularidade, sendo de sua inteira responsabilidade informar os dados bancários corretamente sob pena de estorno do pagamento.**

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário da pasta da EDUCAÇÃO.

Piratininga, 10 de julho de 2025.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF.: SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC, DE PLACA CZA3115

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de serviço de reparo e manutenção em veículo do tipo ônibus Marcopolo Volare V8L ESC, de placa CZA3115.

Considerando a escolha de **50.949.763 VALDIR RAMOS DE SOUZA**, inscrito no CNPJ 50.949.763/0001-51, pelo valor global de R\$ 1.073,39 (um mil e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **50.949.763 VALDIR RAMOS DE SOUZA**, inscrito no CNPJ 50.949.763/0001-51 para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 16 de julho de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL